



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 853, 16 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o anexo único da [Portaria TRT3/SEGP/1136/2024](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na **internet** sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Araçuaí de cópia da [Lei Municipal nº 745](#), que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2025, o feriado municipal de 21 de setembro para o dia 22 de setembro;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/1136/2024](#) para:

I - modificar a data do feriado do Município de Araçuaí referente ao dia de São Mateus, de 21 de setembro para 22 de setembro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente